



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024*

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JÓRISTON FÁBIO MORAES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o n. **10.539.577/0001-20**

VALOR TOTAL: R\$ 8.318,80 (oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção